



EDITAL

Processo de escolha destinado a organizações da sociedade civil (OSCs) que atendam pessoas com deficiência no município de Campinas-SP

Projeto: Melhoria e qualificação da acessibilidade e práticas inclusivas





1• Apresentação	3
2• Sobre o objeto do edital	4
3• Fundamentação	4
4• Quem pode participar	5
5• Inscrição	5
6• Do comitê de seleção	6
7• Da metodologia de análise e critérios de seleção	6
8• Divulgação dos resultados	7
9• Investimento técnico e financeiro	7
10• Cronograma de execução	8
11• Disposições gerais	9
12• Anexos	9



1• Apresentação



A Fundação FEAC conta com 60 anos de história. Criada em 1964, ela nasce da doação da Fazenda Vila Brandina, realizada pelo casal Odila e Lafayette Álvaro de Souza Camargo.

Somos uma instituição de pessoa jurídica de direito privado que se configura como uma organização autosustentável do terceiro setor. Atuamos em prol da cidadania ativa de todos e do bem-estar social equitativo e sustentável na cidade de Campinas e região com foco especial na promoção de direitos de crianças e adolescentes e ênfase no assessoramento da assistência social. Ao mirarmos no bem-estar social equitativo e sustentável asseguramos também o endereçamento sistêmico e coordenado de um conjunto de fatores necessários para a qualidade de vida das pessoas, entre os quais estão:

- emprego digno;
- disponibilidade de recursos econômicos para satisfazer necessidades;
- presença de um lar para viver com tempo para o lazer de qualidade e;
- acesso aos serviços e equipamentos das políticas públicas, em especial o acesso à assistência social, à educação à saúde.

Estes são, para nós da Fundação FEAC, os fatores que levam o sujeito a gozar de uma existência tranquila e que impulsionam o seu desenvolvimento sociocognitivo e empoderamento econômico, viabilizando uma vida plena, alegre e abundante para si e para seus dependentes, como filhos e filhas e demais familiares.



Fundada no início de 2015, a PAJU S.A. Engenharia traz na bagagem a experiência de mais de 35 anos de seu corpo técnico e de seus parceiros nos ramos de: construção civil, montagem eletromecânica e arquitetura com ênfase em sustentabilidade, acessibilidade e inclusão na iniciativa privada, terceiro setor e poder público.

A PAJU S.A. Engenharia é especializada e capacitada para desenvolver projetos e implantar acessibilidade em edificações, espaços públicos e equipamentos urbanos que necessitam atender às normas e legislações baseadas na NBR 9050/2021 da ABNT, com tecnologia e produtos de grande competitividade no mercado. Com atuação em engenharia, arquitetura, sustentabilidade, comunicação visual e design, nossos profissionais possuem larga experiência no atendimento a Shoppings, Edifícios Corporativos, Hospitais, Universidades, Condomínios, Transporte Público, Museus e Exposições Culturais, Hotéis, Feiras, Eventos, Teatros, entre outros tipos de edificação.

Em consórcio com outras empresas, a PAJU S.A. Engenharia se destaca também no desenvolvimento e instalação de produtos que auxiliam na obtenção de créditos para obras que buscam Certificação Ambiental e a partir de 2019 iniciou sua atuação em Portugal, com a abertura de nossas representantes, a PNA Projetos e Sinalização para Acessibilidade e a Braille Sign Portugal, com nosso primeiro projeto em solo europeu sendo premiado como Museu do Ano de 2022 pela Associação Portuguesa de Museologia e indicado ao Prêmio de Melhor Museu Europeu 2024.



2• Sobre o objeto do edital

O edital tem a finalidade de reformar 1 (um) espaço físico de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de Campinas, com foco em tornar tal espaço acessível e que seja alicerçado no respeito à diversidade humana e na potencialização do desenvolvimento da pessoa com deficiência, permitindo que este público exerça sua cidadania com autonomia e com segurança.

Com isso, este edital contempla 01 (um) projeto executivo e as obras de adequação em 01 (uma) entidade que atenda pessoas com deficiência no município de Campinas/SP.

A iniciativa está dividida nas fases abaixo:

1. Escolha da entidade vencedora, baseada nos critérios dispostos neste edital;
2. Divulgação do resultado e assinatura de contrato com a entidade vencedora;
3. Elaboração do relatório técnico de acessibilidade, baseado nas normas e legislações de acessibilidade vigentes no país, indicando ações que podem ir além das relacionadas às barreiras arquitetônicas que são o principal foco do projeto. Questões como a utilização de novas tecnologias assistivas, a aquisição de equipamentos e a troca de mobiliário, por exemplo, poderão ser sugeridas mesmo que suas despesas de implementação não sejam incluídas no edital;
4. Elaboração da Matriz de Acessibilidade do empreendimento a ser trabalhado;
5. Elaboração do projeto executivo que contemplará a adequação do local, levando em consideração não apenas as normas e legislações vigentes, mas principalmente as demandas indicadas pelos frequentadores e pelos responsáveis pela operação da entidade vencedora;
6. Execução das obras de adequação.

Após a conclusão do projeto, será realizada 1 (uma) reunião de entrega dos serviços e proposto 1 (um) sistema de monitoramento da melhoria no atendimento.



3• Fundamentação

Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no município de Campinas era 0,805, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

No ranking de sustentabilidade brasileiro, Campinas está à frente de todas as capitais, com exceção de São Paulo. Entre as cidades com mais de 1 (um) milhão de habitantes, ela é a terceira melhor colocada. Na posição geral, Campinas ficou em 11º lugar entre as cidades da RMC e em 202º entre os 5.570 municípios brasileiros.

Uma pesquisa realizada em 2022 a partir de dados estimados indica que existe um total de 171.668 pessoas com deficiência na RMC. As cidades de Campinas (66.721 pessoas), Sumaré (15.117) e Americana (12.960) são as que possuem a maior população de pessoas com deficiência da região.

Segundo o mapeamento apresentado no ano de 2020, por meio do Guia de Serviços para o Atendimento da Pessoas com Deficiência em Campinas, produzido pelo Centro Educacional Integrado Padre Santi Caprio – CEI, a rede de atendimento focada nas Pessoas com Deficiências é composta por 28 instituições que prestam algum tipo de serviço que engloba esse público, alinhadas a três políticas: assistência social, educação e saúde, realizada pelo poder público e em grande parte, de forma complementar, pelas OSC.

Em algumas instituições, podemos notar a falta de estrutura adequada oferecida por elas, impactando diretamente no acesso e restringindo significativamente as possibilidades de atividades para inclusão efetiva das pessoas, impactando diretamente na qualidade de vida dos beneficiários e profissionais, devido as condições de trabalho oferecidas.

Assim como a primeira edição realizada em 2023, na qual o edital contemplou a Associação Pestalozzi de Campinas, que atende pessoas com múltiplas deficiências, este ano este projeto em parceria com a PAJU S.A. Engenharia também se propõe a resolver problemas ligados à acessibilidade em 1 (uma) entidade sediada em Campinas. Quando se trata de acessibilidade, as barreiras arquitetônicas e as comunicacionais são os 2 (dois) principais problemas a serem trabalhados neste projeto.

Edificações que foram se ajustando para receber os seus pacientes e que por motivos estruturais do imóvel nem sempre conseguem oferecer condições adequadas de acesso são o principal foco deste edital, que tem o propósito de melhorar significativamente as condições para o atendimento ao público e também o dia a dia das pessoas que ali trabalham.

Este objetivo será alcançado por meio da avaliação das condições atuais da estrutura física da entidade, com a elaboração de um relatório técnico que apontará as soluções para os problemas de acessibilidade identificados no imóvel, com a execução do projeto de adequação e a posterior realização da obra.



4• Quem pode participar

Poderão participar desta chamada Organizações da Sociedade Civil (OSC) legalmente constituídas e atuantes no município de Campinas, que não tenham finalidade econômica e que preencham os seguintes requisitos:

a) Entidade privada, sem fins lucrativos, que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício das suas atividades e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

b) Organizações que atendam pessoas com deficiência de forma gratuita.



5• Inscrição

A Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em participar do processo de escolha, deverá fazer o preenchimento da Ficha de Inscrição referente ao Anexo 1 e do questionário referente ao Anexo 2, juntar as cópias de documentos, certidões, declarações, certificações elencadas a seguir e encaminhar ao e-mail EDITALACESSIBILIDADEFEAC2024@PAJU.COM.BR imprerivelmente até o dia 20/09/2024, às 23h59.



5.1 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1);
- b) Questionário Espacial devidamente respondido com fotos dos ambientes anexadas (anexo 2);
- c) Cópia do Estatuto registrado e suas eventuais alterações;
- d) Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual, e-mail e telefone do representante legal;
- e) Cartão CNPJ – comprovante de situação cadastral;
- f) Conta de consumo, contrato de locação ou escritura do imóvel para comprovar o endereço de funcionamento declarado pela entidade;
- g) Projetos arquitetônicos do local (caso existam);
- h) Declaração de conformidade e inexistência de conflitos de interesse (anexo 3);
- i) Declaração de idoneidade (anexo 4);
- j) Autorização para uso de imagem (anexo 5).



6. Do comitê de seleção

O comitê de seleção será composto por 2 (dois) profissionais da PAJU S.A. Engenharia e 2 (dois) profissionais da FEAC, que serão os responsáveis em analisar as OSC inscritas conforme as fases descritas no Item 7, selecionando ao final 1 (uma) organização que atenda pessoas com deficiência, que será beneficiada com o objeto do presente edital.



7. Da metodologia de análise e dos critérios de seleção

FASE 1 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES

Seleção preliminar de 3 (três) OSC sociais que melhor se qualificarem por apresentarem as seguintes características:

1. Atendimento ao maior número de pessoas com deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos;
2. Imóvel próprio da instituição ou ter contrato de comodato ou locação vigente de no mínimo 5 (cinco) anos;
3. Ter fornecido todos os documentos solicitados para prévia análise;
4. Estar instalada em local de fácil acesso para visita, entrega de materiais e realização da obra de adequação.

FASE 2 – VISITA AO LOCAL DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS

Nesta fase serão realizadas visitas técnicas para avaliação das 3 (três) OSC pré-qualificadas segundo os critérios dispostos na fase 1.

As condições gerais do imóvel, como, por exemplo: disposição das salas, meios de acesso aos pavimentos, instalações elétricas e hidráulicas também serão analisadas pela equipe técnica da Paju S.A. Engenharia para definição da entidade vencedora.

FASE 3 – RESULTADO FINAL E FORMALIZAÇÃO

Divulgação da OSC selecionada, que será beneficiada com o objeto do presente edital, por cumprir os critérios mencionados e por apresentar melhor relação custo / benefício do investimento e que tenha a melhor projeção para melhorar o atendimento ao público-alvo. Formalização do investimento mediante a assinatura do Termo de compromisso.

FASE 4 – RELATÓRIO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE

Execução do Relatório Técnico de Acessibilidade, do projeto executivo e elaboração do cronograma de serviços em conjunto com a OSC apoiada.

FASE 5 – EXECUÇÃO DAS OBRAS

Execução das obras de adequação, conforme disposto no cronograma elaborado na FASE 4.



8• Divulgação dos resultados

O resultado da fase 1 será divulgado no dia 27/09/2024 por meio dos e-mails das OSCs participantes do processo, sendo que serão descritos os motivos da desclassificação, se for o caso, de forma privativa ao interessado.

O resultado final será divulgado no dia 10/10/2024 por meio dos e-mails das OSCs participantes do processo e nas redes sociais da FEAC, com feedback aos participantes que não foram selecionados.



9• Investimento técnico e financeiro

O investimento total deste edital será de no máximo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Este valor será aplicado à adequação física da OSC selecionada no resultado final, sendo os gastos a serem administrado pela PAJU S.A. Engenharia, não havendo, portanto, repasse direto de recursos financeiros à OSC, que será beneficiada por meio da reforma.

Esta verba será aplicada na OSC selecionada até as datas estabelecidas no cronograma que será elaborado a partir da emissão do Relatório Técnico de Acessibilidade, observando os critérios estabelecidos no Termo de Compromisso que deverá ser assinado entre a OSC contemplada e a PAJU S.A. Engenharia no dia seguinte da divulgação do resultado.

O Termo e Compromisso indica as obrigações das partes envolvidas em relação à administração dos recursos, liberação das áreas a serem adequadas, responsabilidades técnicas e de segurança em relação ao cumprimento do cronograma de obra.



10• Cronograma

Edital e inscrição

30/08/2024	Divulgação do edital
31/08/2024 a 20/09/2024	Período para as inscrições
05/09/2024	Bate papo técnico (tira dúvidas - on-line)

Escolha

23/09/2024 a 27/09/2024	Análise da documentação e escolha das 3 organizações	Fase 1	
30/09/2024 a 04/10/2024	Visita ao local das 3 instituições selecionadas	Fase 2	
			10/10/2024 Resultado final Fase 3

Formalização de compromisso - OSC e Paju S.A. Engenharia

Até 15/10/2024	Assinatura do termo de compromisso - Sem RTA/Projetos
----------------	---

FASE 4

Execução do Relatório Técnico de Acessibilidade, do projeto executivo e elaboração do cronograma de serviços em conjunto com a OSC apoiada.

FASE 5

Execução das obras de adequação, conforme disposto no cronograma elaborado na FASE 4.



11• Disposições gerais

- A Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada assinará com a PAJU S.A. Engenharia um TERMO DE COMPROMISSO – PRELIMINAR, o qual estabelecerá as responsabilidades de cada uma das partes, devendo ser assinado pelo representante legal da OSC por meio eletrônico, logo após a divulgação do resultado final.
- As OSC participantes, ao submeterem sua inscrição, autorizam uso do nome e da logomarca de forma gratuita e indeterminada para fins de divulgação das ações realizadas do presente edital.
- A falta de assinatura após a convocação será considerada desistência da OSC selecionada.
- A diretoria estatutária da OSC, seus cônjuges e seus parentes até segundo grau não poderão ser remunerados com recursos do projeto.
- As informações de inscrições recebidas pela PAJU S.A. Engenharia serão utilizadas exclusivamente para as finalidades do presente edital de seleção.
- A FEAC e a PAJU S.A. Engenharia se reservam o direito de solicitar informações e esclarecimentos, bem como documentos adicionais para fins de análise e/ou formalização do compromisso.
- A não apresentação de documentos e informações por parte da OSC, no prazo de até 48 horas após a solicitação, caracterizará desistência.
- Os dados pessoais disponibilizados pelas OSC participantes, estarão sujeitos às disposições constantes da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), portanto, serão utilizados para as finalidades do presente edital. Os dados serão mantidos apenas pelo tempo necessário para atingir o objetivo de sua coleta e ao final, serão descartados de maneira segura.
- Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer em relação ao presente edital serão solucionados pela Comissão de Avaliação do Edital.
- Mais informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste edital e seus anexos poderão ser obtidos e dirimidos pela equipe da PAJU S.A. Engenharia responsável pela execução do Projeto Melhoria e Qualificação da Acessibilidade e Práticas Inclusivas através do e-mail: EDITALACESSIBILIDADEFEAC2024@PAJU.COM.BR ou WhatsApp 13 9 9797 4808 no período da inscrição.



12• Anexos

Anexo 1 – Clique **aqui**



Anexo 2 – Clique **aqui**





EDITAL

Processo de escolha destinado a organizações da sociedade civil (OSCs) que atendam pessoas com deficiência no município de Campinas-SP

Projeto: Melhoria e qualificação da acessibilidade e práticas inclusivas

